

Processo nº 1139/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
NOTA DE VERIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 048/2026 – CIM



1. ANÁLISE

1.1. A CONTROLADORIA INTERNA, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Tocantins, nos termos das Lei Federal nº 14.133/21 que recebeu para análise do **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO** os documentos constantes no processo nº 1139/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO**, com valor de R\$ 29.830,82 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) conforme pesquisa mercadológica através do site banco de preços.

1.2. Quanto à análise dos documentos presentes nos autos, não foram encontradas inconsistências, as quais passam a serem relatadas por esta controladoria interna **OPINANDO** pelo prosseguimento do processo; **obedecendo a publicidade e da transparência de acordo com a lei nº 14.133/2021 e orientações contidas no parecer jurídico.**

1.3. Esta é a análise.

Brejinho de Nazaré – TO, 13 de fevereiro de 2026.


Vitor Aires da Silva Neto
Controlador Interno
Decreto nº 011/2025